

QUADRO V - FUNDEB: RETENÇÃO E RECEITA - SEEMG
JULHO A SETEMBRO - 2016

DESCRIÇÃO	RETENÇÃO IMPOSTOS	RETENÇÃO MULTAS	RETENÇÃO DIV. ATIVA	RETENÇÃO NO TRIMESTRE	RETENÇÃO ATÉ O TRIMESTRE	RECEITA NO TRIMESTRE	RECEITA ATÉ O TRIMESTRE	REDISTRIBUIÇÃO MUNICÍPIOS NO TRIMESTRE	REDISTRIBUIÇÃO MUNICÍPIOS ATÉ O TRIMESTRE
ICMS	1.558.524.647,31	16.295.433,73	13.889.351,59	1.588.709.432,63	4.589.682.115,02	1.119.605.862,90	3.236.950.955,75	(469.103.569,73)	(1.352.731.159,27)
FPE/FPM	141.335.938,89	0,00	0,00	141.335.938,89	510.631.585,85	306.626.615,39	1.107.991.393,95	165.290.676,50	597.359.808,10
IPI EXP.	17.809.519,73	0,00	0,00	17.809.519,73	55.625.386,98	12.614.891,68	39.407.385,58	(5.194.628,05)	(16.218.001,40)
LEI COMP. 87/96	9.436.152,36	0,00	0,00	9.436.152,36	28.308.457,08	6.685.358,52	20.056.351,62	(2.750.793,84)	(8.252.105,46)
JPVA	28.646.101,52	6.984.760,75	4.124.610,77	39.755.473,04	445.892.355,62	44.759.417,51	477.240.993,79	5.003.944,47	31.348.638,17
ITCMD	43.018.677,94	2.009.940,73	322.234,81	45.350.853,48	114.890.514,79	23.088.917,17	61.148.364,17	(22.261.936,31)	(53.742.150,62)
ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.062.581,42	2.529.511,46	1.062.581,42	2.529.511,46
TOTAL	1.798.771.037,75	25.290.135,21	18.336.197,17	1.842.397.370,13	5.745.030.415,34	1.514.443.644,59	4.945.324.956,32	(327.953.725,54)	(799.705.459,02)

RS 1,00

29 943443 - 1

RESOLUÇÃO SEE Nº 3351 de 24 de março de 2017

A Secretária de Estado de Educação de Minas Gerais, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 93 da Constituição do Estado e considerando o disposto no artigo 19-A da Lei Nº 19.837, de 02 de dezembro de 2011, com a nova redação estabelecida pelo art. 14 da Lei nº 21.710, de 30 de junho de 2015,

RESOLVE:

Art 1º - Retifica na Resolução SEE nº 3007/2016, a promoção aos ocupantes de cargos efetivos das carreiras dos Profissionais de Educação Básica do Poder Executivo, publicada no “Minas Gerais” de 17/06/2016, a parte que se refere à servidora relacionada a seguir, devido alteração no posicionamento em data anterior à promoção.

SRE: JUIZ DE FORA

Onde se lê:

MASP - DV	Nome do Servidor	Nº Adm	Carreira	Situação Atual		Promoção		Vigência
				Nível	Grau	Nível	Grau	
10630960	MAGDA MARIA MARTINS NOVAIS	1	ATB	II	E	III	E	20/03/2016

Leia-se:

MASP - DV	Nome do Servidor	Nº Adm	Carreira	Situação Atual		Promoção		Vigência
				Nível	Grau	Nível	Grau	
10630960	MAGDA MARIA MARTINS NOVAIS	1	ATB	II	F	III	F	20/03/2016

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Educação, em Belo Horizonte, aos 24 de março de 2017.

Macaé Maria Evaristo dos Santos

Secretária de Estado de Educação

29 943413 - 1

RESOLUÇÃO SEE Nº 3352 de 24 de março de 2017

A Secretária de Estado de Educação de Minas Gerais, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 93 da Constituição do Estado e considerando o disposto no artigo 19-A da Lei nº 19.837, de 2 de dezembro de 2011, com a redação estabelecida pelo art. 14 da Lei nº 21.710, de 30 de junho de 2015,

RESOLVE:

Art 1º - Retifica na Resolução SEE nº 3091/2016, a promoção aos ocupantes de cargos efetivos das carreiras dos Profissionais de Educação Básica do Poder Executivo, publicada no “Minas Gerais” de 21/11/2016, a parte que se refere à servidora relacionada nos quadros a seguir, para correção do grau obtido na promoção.

SRE: CONSELHEIRO LAFAIETE

Onde se lê:

MASP - DV	Nome do Servidor	Nº Adm	Carreira	Situação Atual		Promoção		Vigência
				Nível	Grau	Nível	Grau	
3347549	MARIA APARECIDA NEVES VIEIRA	1	ATB	IV	J	V	J	01/09/2015

Leia-se:

MASP - DV	Nome do Servidor	Nº Adm	Carreira	Situação Atual		Promoção		Vigência
				Nível	Grau	Nível	Grau	
3347549	MARIA APARECIDA NEVES VIEIRA	1	ATB	IV	I	V	I	01/09/2015

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Educação, em Belo Horizonte, aos 24 de março de 2017.

Macaé Maria Evaristo dos Santos

Secretária de Estado de Educação

29 943414 - 1

RESOLUÇÃO SEE Nº 3339 de 24 de março de 2017

A Secretária de Estado de Educação de Minas Gerais, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 93 da Constituição do Estado e considerando o disposto no artigo 19-A da Lei Nº 19.837, de 02 de dezembro de 2011, com a nova redação estabelecida pelo art. 14 da Lei nº 21.710, de 30 de junho de 2015,

RESOLVE:

Art 1º - Retifica na Resolução SEE nº 3031/2016, a promoção aos ocupantes de cargos efetivos das carreiras dos Profissionais de Educação Básica do Poder Executivo, publicada no “Minas Gerais” de 16/09/2016, a parte que se refere ao servidor relacionado a seguir, devido alteração no posicionamento em data anterior à promoção.

SRE: CONSELHEIRO LAFAIETE

Onde se lê:

MASP - DV	Nome do Servidor	Nº Adm	Carreira	Situação Atual		Promoção		Vigência
				Nível	Grau	Nível	Grau	
8480592	CLAUDIO HENRIQUE SIMOES	1	PEB	II	H	III	H	01/09/2015

Leia-se:

MASP - DV	Nome do Servidor	Nº Adm	Carreira	Situação Atual		Promoção		Vigência
				Nível	Grau	Nível	Grau	
8480592	CLAUDIO HENRIQUE SIMOES	1	PEB	II	L	III	L	01/09/2015

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Educação, em Belo Horizonte, aos 24 de março de 2017.

Macaé Maria Evaristo dos Santos

Secretária de Estado de Educação

29 943393 - 1

RESOLUÇÃO SEE Nº 3349 de 24 de março de 2017

A Secretária de Estado de Educação de Minas Gerais, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 93 da Constituição do Estado e considerando o disposto no artigo 18 da Lei Nº 15.293, de 05 de agosto de 2004 e na Resolução SEPLAG Nº 067, de 18 de outubro de 2010,

RESOLVE:

Art 1º - Retifica na Resolução SEE nº 3223/2016, a promoção por escolaridade adicional aos ocupantes de cargos efetivos das carreiras dos Profissionais de Educação Básica do Poder Executivo, publicada no “Minas Gerais” de 04/01/2017, a parte que se refere à servidora relacionada a seguir, para correção do grau obtido na promoção.

SRE: PARACATU

Onde se lê:

MASP	Nome do Servidor	Nº Adm	Carreira	Situação Atual		Promoção		Vigência
				Nível	Grau	Nível	Grau	
3690757	LUCELIA DINIZ DA CRUZ PEREIRA	2	ATB	IV	F	V	F	21/04/2016

Leia-se:

MASP	Nome do Servidor	Nº Adm	Carreira	Situação Atual		Promoção		Vigência
				Nível	Grau	Nível	Grau	
3690757	LUCELIA DINIZ DA CRUZ PEREIRA	2	ATB	IV	E	V	E	22/04/2016

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Educação, em Belo Horizonte, aos 24 de março de 2017.

Macaé Maria Evaristo dos Santos

Secretária de Estado de Educação

29 943409 - 1

RESOLUÇÃO SEE Nº 3348 de 24 de março de 2017

A Secretária de Estado de Educação de Minas Gerais, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 93 da Constituição do Estado e considerando o disposto no artigo 19-A da Lei Nº 19.837, de 02 de dezembro de 2011, com a nova redação estabelecida pelo art. 14 da Lei nº 21.710, de 30 de junho de 2015,

RESOLVE:

Art 1º - Retifica na Resolução SEE nº 3031/2016, a promoção aos ocupantes de cargos efetivos das carreiras dos Profissionais de Educação Básica do Poder Executivo, publicada no “Minas Gerais” de 16/09/2016, a parte que se refere à servidora relacionada a seguir, devido alteração no posicionamento em data anterior à promoção.

SRE: VARGINHA

Onde se lê:

MASP - DV	Nome do Servidor	Nº Adm	Carreira	Situação Atual		Promoção		Vigência
				Nível	Grau	Nível	Grau	
9741737	JULYANA MARQUES RODRIGUES	1	PEB	II	G	III	G	01/09/2015

Leia-se:

MASP - DV	Nome do Servidor	Nº Adm	Carreira	Situação Atual		Promoção		Vigência
				Nível	Grau	Nível	Grau	
9741737	JULYANA MARQUES RODRIGUES	1	PEB	II	H	III	H	01/09/2015

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Educação, em Belo Horizonte, aos 24 de março de 2017.

Macaé Maria Evaristo dos Santos

Secretária de Estado de Educação

29 943407 - 1

RESOLUÇÃO SEE Nº 3350 de 24 de março de 2017

A Secretária de Estado de Educação de Minas Gerais, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 93 da Constituição do Estado e considerando o disposto no artigo 18 da Lei Nº 15.293, de 05 de agosto de 2004 e na Resolução SEPLAG Nº 067, de 18 de outubro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º - Retifica na Resolução 3032/2016, a promoção por escolaridade adicional aos ocupantes de cargos efetivos das carreiras dos Profissionais de Educação Básica do Poder Executivo, publicada no “Minas Gerais” de 16/09/2016, a parte que se refere ao servidor relacionado a seguir, para correção do nível da promoção.

SRE: TEÓFILO OTONI

Onde se lê:

MASP - DV	Nome do Servidor	Nº Adm	Carreira	Situação Atual		Promoção		Vigência
				Nível	Grau	Nível	Grau	
6335459	MACIO ANTONIO MARQUES DA SILVA	01	PEB	III	B	PV	A	06/07/2011

Leia-se:

MASP - DV	Nome do Servidor	Nº Adm	Carreira	Situação Atual		Promoção		Vigência
				Nível	Grau	Nível	Grau	
6335459	MACIO ANTONIO MARQUES DA SILVA	01	PEB	III	B	IV	A	06/07/2011

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Educação, em Belo Horizonte, aos 24 de março de 2017.

Macaé Maria Evaristo dos Santos

Secretária de Estado de Educação

29 943410 - 1

RESOLUÇÃO SEE Nº 3346 de 24 de março de 2017

A Secretária de Estado de Educação de Minas Gerais, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 93 da Constituição do Estado e considerando o disposto no artigo 19-A da Lei Nº 19.837, de 02 de dezembro de 2011, com a nova redação estabelecida pelo art. 14 da Lei nº 21.710, de 30 de junho de 2015,

RESOLVE:

Art 1º - Retifica na Resolução SEE nº 3007/2016, a promoção aos ocupantes de cargos efetivos das carreiras dos Profissionais de Educação Básica do Poder Executivo, publicada no “Minas Gerais” de 17/06/2016, a parte que se refere ao servidor relacionado a seguir, devido alteração do posicionamento em data anterior à promoção.

SRE: CARANGOLA

Onde se lê:

MASP - DV	Nome do Servidor	Nº Adm	Carreira	Situação Atual		Promoção		Vigência
				Nível	Grau	Nível	Grau	
10541928	JOSE ODAIR DA TRINDADE	1	PEB	II	E	III	E	13/03/2016

Leia-se:

MASP - DV	Nome do Servidor	Nº Adm	Carreira	Situação Atual		Promoção		Vigência
				Nível	Grau	Nível	Grau	
10541928	JOSE ODAIR DA TRINDADE	1	PEB	II	F	III	F	13/03/2016

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Educação, em Belo Horizonte, aos 24 de março de 2017.

Macaé Maria Evaristo dos Santos

Secretária de Estado de Educação

29 943404 - 1

RESOLUÇÃO SEE Nº 3347 de 24 de março de 2017

A Secretária de Estado de Educação de Minas Gerais, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 93 da Constituição do Estado e considerando o disposto no artigo 18 da Lei Nº 15.293, de 05 de agosto de 2004 e na Resolução SEPLAG Nº 67, de 18 de outubro de 2010,

RESOLVE:

Art 1º - Retifica na Resolução SEE nº 2973/2016, a promoção por escolaridade adicional aos ocupantes de cargos efetivos das carreiras dos Profissionais de Educação Básica do Poder Executivo, publicada no “Minas Gerais” de 17/05/2016, a parte que se refere ao servidor relacionado a seguir, devido alteração no posicionamento em data anterior à promoção.

SRE: BARBACENA

Onde se lê:

MASP - DV	Nome do Servidor	Nº Adm	Carreira	Situação Atual		Promoção		Vigência
				Nível	Grau	Nível	Grau	
381586-7	José Tiago Araújo Carvalho	1	PEB	II	D	III	A	01/01/2011

Onde se lê:

MASP - DV	Nome do Servidor	Nº Adm	Carreira	Situação Atual		Promoção		Vigência
				Nível	Grau	Nível	Grau	
381586-7	José Tiago Araújo Carvalho	1	PEB	II	I	III	I	01/01/2011

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Educação, em Belo Horizonte, aos 24 de março de 2017.

Macaé Maria Evaristo dos Santos

Secretária de Estado de Educação

29 943406 - 1

RESOLUÇÃO SEE Nº 3340 de 24 de março de 2017

A Secretária de Estado de Educação de Minas Gerais, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 93 da Constituição do Estado e considerando o disposto no artigo 19-A da Lei Nº 19.837, de 02 de dezembro de 2011, com a nova redação estabelecida pelo art. 14 da Lei nº 21.710, de 30 de junho de 2015,

RESOLVE:

Art 1º - Retifica na Resolução SEE nº 2968/2016, a promoção aos ocupantes de cargos efetivos das carreiras dos Profissionais de Educação Básica do Poder Executivo, publicada no “Minas Gerais” de 17/05/2016, a parte que se refere à servidora relacionada a seguir, devido alteração do posicionamento em data anterior à promoção.

SRE: ÓRGÃO CENTRAL

Onde se lê:

MASP - DV	Nome do Servidor	Nº Adm	Carreira	Situação Atual		Promoção		Vigência
				Nível	Grau	Nível	Grau	
10000719	CLEIDE NANJI DE OLIVEIRA NUNES TOLENTINO	1	ANE	II	F	III	F	13/04/2016

Leia-se:

MASP - DV	Nome do Servidor	Nº Adm	Carreira	Situação Atual		Promoção	
-----------	------------------	--------	----------	----------------	--	----------	--